SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão: Plenária Ordinária Nº **667**
DECISÃO: Nº PL **30/2018**
Interessado: CREA-PB
Assunto: Homologação Portaria AD Nº 31, de 30/04/18.

EMENTA: Homologa a Portaria AD Nº 31/2018, de 30/04/18, que aprova *ad referendum* do Plenário a 1ª Reformulação Orçamentária d CREA-PB no exercício 2018, com base nas justificativas apresentadas.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **667**, de 14 de maio de 2018, considerando o disposto na Resolução Nº 1.037 de 21 de dezembro de 2011, que institui normas para elaboração de Orçamento e Reformulações Orçamentárias em seu art. 13º prevê a modificação dos orçamentos do Sistema CONFEA/CREAs, no período de março a novembro de cada exercício; considerando que toda a receita do CREA-PB é particionada na origem, conforme convênio com a instituição bancária que no ato do recebimento já particiona a cota parte do CONFEA e da MUTUA, creditando na conta deste Conselho o valor líquido da receita, deduzindo as cota partes; considerando, entretanto, que nos meses de novembro e dezembro de 2017, a instituição bancária responsável pela partição na origem não realizou o particionamento de todas as receitas, ficando o CREA-PB com u saldo de cota parte de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) a repassar para o CONFEA e MUTUA; considerando a necessidade de dotação orçamentária para pagamento de ações judiciais contra o CREA-PB que já se encontram em vias de verificações de cálculos e possível determinação de sentença; considerando também que no exercício de 2017 o CREA-PB apresentou um superávit financeiro de R$ 2.042.804,65 (dois milhões quarenta e dois mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos; Considerando a necessidade de adequar a programação do orçamento a nova realidade deste Conselho, torna-se necessário um aumento do orçamento em R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), recursos estes provenientes do superávit financeiro de 2017, para equilibrar as despesas de cota parte e sentenças judiciais do exercício 2018, foi realizado também um remanejamento nas dotações de receita de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) e nas dotações de despesas de R$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), ficando o orçamento de 2018 do CREA-PB em R$ 12.443.745,00 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e quarenta e cinco reais); Considerando as justificativas apresentadas, conforme termos da Portaria AD Nº 31/2018, de 30/04/18; Considerando o disposto no Regimento Interno do CREA-PB, DECIDIU, homologar os termos da Portaria em comento. Presidiu a Sessão o Eng. Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **ANTONIO FERREIRA LOPES, EVELYNE EMANUELLE PEREIRA LIMA, JOÕ ALBERTO SILVEIRA DE SOUZA, ANTONIO PEDRO FERREIRA SOUSA, DIEGO PERAZZO CREAZZOLA CAMPOS, PAULO HENRIQUE DE MIRANDA MONTENEGRO, JOÃO PAULO NETO, LUIZ DE GONZAGA SILVA, ALYNNE PONTES BERNARDO, OVIDIO CATÃO M. DA TRINDADE, MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE O. BANDEIRA, LEONARDO EUDES DOS S. MEDEIROS, SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA, ANTONIO DOS SANTOS DÁLIA, ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI, JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA, JULIO SARAIVA TORRES FILHO, AMAURI DE ALMEIDA CAVALCANTI, ALBERTO DA MATTA RIBEIRO, Mª APARECIDA RODRIGUES ESTRELA, PAULO VIRIGINIO DE SOUSA, FABIANO LUCENA BEZERRA, SUENNE DA SILVA BARROS, FRANKLIN MARTINS P. PAMPLONA, LUIZ VALLADÃO FERREIRA, RUY FREIRE DUARTE, RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO** e **LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES**; dos Conselheiros Suplentes: **WALDERLEY MENDES DINIZ** e **PEDRO PAULO DO REGO LUNA**, substituindo regimentalmente os respectivos titulares.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 14 de maio de 2018

Eng.Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**
-Presidente-